"CÂMARA"

**Prefeitura do Município de Adamantina**
*Estado de São Paulo*
*Rua Osvaldo Cruz, 262 - CEP: 17800-000 - FONE/FAX: (018) 3502-9000*
*CNPJ: 43.008.291/0001-77- e-mail:* pmagabinete@uol.com.br
GABINETE DO PREFEITO

# LEI Nº 3.083, DE 27 DE ABRIL DE 2004

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público (AVENIDA EUCLYDES ROMANINI), a área de terra de 440,57 metros de extensão da Rodovia Dr. Plácido Rocha, no Bairro Lagoa Seca, que especifica e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **AVENIDA EUCLYDES ROMANINI,** a área de terras de 440,57 metros de extensão da Rodovia Plácido Rocha, via principal do Bairro Lagoa Seca, do Município e Comarca de Adamantina.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Adamantina, 27 de abril de 2004.

**JOSÉ LAÉRCIO ROSSI**
**Prefeito do Município**

**Ato Publicado**
**Em ___ / ___ / 04.**